



**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º: 3402/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93.**

**DATA DE EMISSÃO: 27/11/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º:**

**4908/2023**

**PROCESSO N.º: 325/2023**

**Dispensa por Justificativa N.º: 116/2023**

**EMPENHO CONTABIL N.º: 008066 / 2023**

**Fornecedor : 11990 A.G KIENEN & CIA LTDA**

**Endereço : RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, N.º 87 – BAIRRO. FRARON**

**Cidade : PATO BRANCO UF: PR**

**CNPJ : 82.225.947/0001-65**

**Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N.º 196/2023.**

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	I	339032000000	1043

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	5231	ALPRAZOLAM 0,25 MG.	E.M.S	CMP	120,00	R\$ 0,20	R\$ 24,00
2	34356	ALPRAZOLAM 2MG.	E.M.S	CMP	120,00	R\$ 0,25	R\$ 30,00
5	40697	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	EUROFARMA	CMP	120,00	R\$ 1,40	R\$ 168,00
6	40705	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EUROFARMA	CMP	120,00	R\$ 0,95	R\$ 114,00
7	40706	LEVANLODIPINO 5 MG (COMPRIMIDO).	BIOLAB	CMP	120,00	R\$ 2,80	R\$ 336,00

**VALOR TOTAL R\$ 672,00**

**LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA  
FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/retornar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas, e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.

**MARCIO GREIVALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 123/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

223

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 3402/2023.**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 116/2023.**  
**PROCESSO LICITATORIO N.º 325/2023.**  
**EMPRESA VENCEDORA: A.G KIENEN & CIA LTDA.**  
**CNPJ: 82.225.947/0001-65.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N.º 196/2023.**

O **Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG n.º 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; no uso de suas atribuições, designam as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra n.º 3402/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 27 de novembro de 2023.

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 123/2023

**Luciane Lauterio Debarba**  
Matrícula: 6265-0  
Fiscal Titular

**Rosecler Bezerra dos Santos**  
Matrícula: 2311-6  
Fiscal Suplente

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra:** 27/11/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 878/2023.**

**PROCESSO N.º 323/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 114/2023.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0900019-88.2017.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 204/2023 E PEDIDO DE SERVIÇO Nº 466/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ: 03.155.934/0001-90.

**EMPRESA VENCEDORA:** INSTITUTO DA VISÃO-HOSPITAL DE OLHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.857.133/0002-60, com o **LOTE:** 001 - **ITE NS:** 001, 002 e 003.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 ( **R 1043** ).

**AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:**

\* MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023.

**SIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**

\* Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: Rosecler Bezerra dos Santos, Matrícula: 2311-6 (**Fiscal titular**) e Luciane Lauterio Debarba, Matrícula: 6265-0 (**Fiscal Suplente**).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 27/11/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 3402/2023.**

**PROCESSO N.º 325/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 116/2023.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 196/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ: 03.155.934/0001-90.

**EMPRESA VENCEDORA:** A G KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ : 82.225.947/0001-65 com o **LOTE:** 001 - **ITENS:** 001, 002, 005, 006 e 007.

**VALOR TOTAL:** R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 ( **R 1043** ).

**AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:**

\* MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**

\* Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: Luciane Lauterio Debarba, Matrícula: 6265-0 (**Fiscal Titular**) e Rosecler Bezerra dos Santos, Matrícula: 2311-6 (**Fiscal Suplente**).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra:** 27/11/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 3403/2023.**

**PROCESSO N.º 325/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 116/2023.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 196/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ: 03.155.934/0001-90.

**EMPRESA VENCEDORA:** ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS, inscrita no CNPJ : 19.436.791/0004-78, com o **LOTE:** 001 - **ITEM:** 004.

**VALOR TOTAL:** R\$ 439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).